



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Nº 04/2020**

A Prefeitura Municipal de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 03.568.433/0001-36, neste ato representado pelo Departamento de Patrimônio Público Municipal, vem através deste Edital, e conforme as considerações seguintes:

Considerando que o Município de Amambai, através do Gabinete do Prefeito, editou o Projeto de Lei nº 06/2020, aprovado pelo Legislativo Municipal e sancionado na Lei Municipal nº 2.704, de 30 de Junho de 2.020.

Considerando que a referida Lei revogou a doação de imóvel concedido através da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município, conforme Leis Municipais nºs 2.328 e 2.528. E que a revogação foi em decorrência dos descumprimentos das obrigações e dos requisitos necessários e básicos que nortearam a concessão dos benefícios para a empresa em questão.

Considerando que o Município de Amambai, após a publicação da Lei Municipal nº 2.704, **NOTIFICOU** pessoalmente a Empresa DEBORA DE CARVALHO - ME, portadora do CNPJ nº 17.071.886/0001-67, e seus sócios, através do Ofício GP nº 120/2020, concedendo-lhes o prazo de sessenta (60) dias para que a donatária promovesse a remoção das benfeitorias implantadas, sob pena de não o fazendo, incorporarem-se automaticamente ao Patrimônio Público Municipal.

Considerando que, transcorrido o prazo estabelecido, o Departamento de Patrimônio Público expediu o Edital de Notificação Extrajudicial nº 03/2020, de dezessete de setembro de dois mil e vinte (17/09/2020), publicado no Diário Oficial do Município, no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte (21/09/2020), na Edição nº 2.689, nas páginas um e dois, conforme consta no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul>, no site da Prefeitura: <http://www.amambai.ms.gov.br/editais/gestao-patrimonial>, cópias anexas ao presente Processo Administrativo nº 84615/2020, concedendo-lhes ainda, o prazo de cinco (05) dias para apresentarem suas contra razões;

E por fim, considerando o direito ao conhecimento, ao princípio do contraditório e da ampla defesa que rege o Artigo 5º da Constituição

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, nº 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – e-mail: patrimonio@amambai.ms.gov.br – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Federal, em especial sobre os atos da Administração Pública, e conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.328/2012, em seu Artigo 3º;

**NOTIFICAR,**

Através do presente Edital, nos termos da Lei Municipal 1.794/2003, no Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.328/2012, e em especial na Lei Municipal nº 2.704/2020, e no Edital de Notificação Extrajudicial nº 03/2020, a Empresa: **DEBORA DE CARVALHO – ME**, portadora de CNPJ nº **17.071.886/0001-67**, seus sócios, seus representantes ou procuradores legalmente habilitados para tal feito, que **TRANSCORREU** o prazo de manifestação ou apresentação de defesa, relativo ao descumprimento das cláusulas e obrigações constantes na Lei Municipal nº 2.328/2012, e na Lei Municipal 1.794/2003 (Incentivo as Empresas), conforme Processo Administrativo 84615/2020.

Que o fato da não apresentação da defesa, caracterizou anuência dos interessados nos fatos apresentados no Processo Administrativo nº 84615/2020, e ensejará em aplicação das penalidades descritas na legislação em vigor, em especial a reversão imediata e automática dos imóveis determinados pelas matrículas no CRI local sob nºs 20.637, 20.638 e 20.640, ao Patrimônio Público Municipal, conforme Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.328/2012 e Lei Municipal nº 2.704/2020, sem prejuízo nas aplicações de outras penalidades previstas em Lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no Diário Oficial, no portal da transparência da Prefeitura de Amambai (<http://www.amambai.ms.gov.br/>).

Amambai/MS, em 30 de Setembro de 2.020.

**ALDO MARCOS GREGOL**  
Diretor de Departamento  
Patrimônio Público Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

EXTRATO PUBLICAÇÃO EDITAL NOTIFICAÇÃO

Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084615/2020

**Notificante:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS –

CNPJ Nº: 03.568.433/0001-36

**Notificado:**

DEBORA DE CARVALHO - ME.

CNPJ Nº: 17.071.886/0001-67

Objeto: *“Notificação de decurso de prazo para apresentação de Defesa em razão dos descumprimentos das cláusulas e obrigações constantes na Lei Municipal nº 2.328/2012, e na Lei Municipal 1.794/2003 (Incentivo as Empresas), Processo Administrativo 84.615/2020, instaurado no município de Amambai/MS, conforme consta nos fatos apresentados nos autos em anexo ao Processo 84615/20208. E para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o Artigo 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com suas alterações posteriores.*

Local e Data: Amambai/MS, 30 de Setembro de 2.020.

**ALDO MARCOS GREGOL**

Diretor de Departamento

Departamento de Patrimônio Público Municipal